

PORTARIA

Nº 1770/2023

“Dispõe sobre a exclusão da Portaria nº 1271/2023, de 29 de março de 2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º Excluir da Portaria nº 1271/2023, de 29 de março de 2023, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011, por 90 (noventa) dias a servidora **GENOVEVA PONS GARCIA**, matrícula nº 4966-2, a partir de 11 de abril de 2023, a pedido da Servidora e de seu departamento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito